



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

DECRETO Nº 51/2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e, de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e artigo 12, inciso II da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 1.594/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 71.540,00 (Setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais), ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Secretaria de Administração

04.122.0003.2.004 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

(9) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 9.100,00

Órgão: 06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Unidade: 01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

13.392.0023.2.011 – Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais

(36) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 6.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

15.452.0004.2.009 – Manutenção dos Serviços da Sec. de Obras, Transp. e Serviços Urbanos

(28) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 26.000,00

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0007.2.023 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental

(14) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0101.0 (0.1.0001) – Aplicações Diretas ----- R\$ 8.000,00

12.365.0010.2.029 – Manutenção dos Serviços da Educação Infantil

(33) 3.3.90.00.00.00.00.00.02.0920.0 (0.2.0036) – Aplicações Diretas ----- R\$ 8.000,00

12.366.0011.2.032 – Manutenção dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos

(43) 4.4.90.00.00.00.00.00.02.0920.0 (0.2.0036) – Aplicações Diretas ----- R\$ 1.440,00

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2.034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

(6) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0502.0 (0.1.0002) – Aplicações Diretas ----- R\$ 13.000,00

Art. 2º Os créditos aberto no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descrita na mesma importância:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

Órgão: 03 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Secretaria de Administração

04.122.0003.2.004 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

(11) 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 9.100,00

Órgão: 06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Unidade: 01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

13.392.0023.2.011 – Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais

(33) 3.1.71.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Transf. à Cons. Públicos -----R\$ 500,00

(34) 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Transf. à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ----- R\$ 1.000,00

(35) 3.3.71.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Transf. à Cons. Públicos --- R\$ 1.000,00

(37) 4.4.71.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Transf. à Cons. Públicos -----R\$ 500,00

(38) 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 3.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

15.452.0004.2.009 – Manutenção dos Serviços da Sec. de Obras, Transp. e Serviços Urbanos

(27) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 26.000,00

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0007.2.023 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental

(11) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0101.0 (0.1.0001) – Aplicações Diretas ----- R\$ 8.000,00

12.365.0010.2.029 – Manutenção dos Serviços da Educação Infantil

(36) 4.4.90.00.00.00.00.00.02.0920.0 (0.2.0036) – Aplicações Diretas ----- R\$ 8.000,00

12.366.0011.2.032 – Manutenção dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos

(41) 4.4.90.00.00.00.00.00.02.0920.0 (0.2.0036) – Aplicações Diretas ----- R\$ 1.440,00

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2.034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

(4) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0502.0 (0.1.0002) – Aplicações Diretas ----- R\$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 03 de Setembro de 2015.


Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
0310912015